



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 31 de Maio de 2021 – Nº2190

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 863/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06862/2021;

**RESOLVE**, retificar a Portaria nº 686/2016, referente ao percentual de incorporação da servidora municipal, matrícula nº 8738, onde consta o valor de R\$ 55,42 (cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), passe a constar o valor de R\$ 52,19 (cinquenta e dois e dezenove centavos).

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 864/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar o servidor municipal **PEDRO PAULO RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 12208, do cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 31/05/2021.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 865/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso "II", letra "f", do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 166 e ss da Lei 964, de 11 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Comissão Permanente de Processo Administrativo composta pelos servidores: **FERNANDA DE MELLO CARLOS CARRASCO**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional 6879, cargo de Procurador Jurídico do quadro de pessoal da Procuradoria Geral, designada presidente da comissão processante; **RAFAELA VIEIRA COSTA** segundo membro da comissão processante, matrícula funcional 11581, cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Procuradoria Geral; e **MARIA CRISTINA MARINS** terceiro membro da comissão processante, matrícula funcional 4883, cargo de Docente I do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, **nos termos da Portaria nº 783/2021.**

**Art. 2º -** Instaurar sindicância destinada a apurar, possível infração ao dever funcional e proibição art 139 IV- cumprir as ordens superiores IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa, art 140 II – retificar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto de repartição IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço IX – proceder de forma desidiosa – infração em tese tipificada no art 139 incisos IV e IX e incisos II, IV, XV do art 140 da Lei 964/2009, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme processo administrativo 02022/2021 e 02021/2021 no prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta portaria conforme art 181 da Lei 964/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 866/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar a servidora municipal **NATHALIA LAMON LOPES**, matrícula nº 12304, do cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 01/06/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2021**

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 15748/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x ALEXANDRE E MATTOS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA-ME  
**OBJETO:** Aluguel de 01 (um) Container para armazenamentos de materiais da Secretaria de Obras  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 337,00 mensais.  
**DATA:** 26 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2021**

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 06108/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x JOSÉ MARCIO MARTINS GOMES  
**OBJETO:** Extração de saibro que será destinado para as Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**VALOR:** R\$ 2.584,43 mensais.  
**PRAZO:** 07 meses  
**DATA:** 31 de Maio de 2021.

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**

Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Gebbran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindec@pirai.rj.gov.br](mailto:secindec@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria de Execução Orçamentaria, Contábil e Financeira.

Data/Hora: 15/06/2021 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Contrato nº 010/21.

Partes: Município de Pirai e RJ Fernandes Construções Eireli.

Objeto: Serviços para Construção de Muro de Proteção, localizado na Rua "A", nº 55 – Sarole – Pirai – RJ

Valor Global: R\$ 48.146,20 ( quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte

Autorização: Proc. Nº 04649/2021

Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 00627/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 008/2021

**OBJETO:** Aquisição de reparador instantâneo de pavimentos concreto usinado ao Município de Pirai.

**BENEFICIÁRIOS:**

USINA JARAGUÁ LTDA  
C.N.P.J. nº: 61.083.4990001-32

**DOS PREÇOS**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
002	4800	saco	56.25.73 - REPARADOR INSTANTÂNEO DE PAVIMENTOS CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO DE CAP 50/70, NÃO EMULSIONADO, ACONDICIONADO EM SACOS MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT COM 25 KG E GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES.	Usina Jaragua Ltda	R\$ 17,99	R\$ 86.352,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 86.352,00</b>	

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 28 de maio de 2021

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 00627/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº: 007/2021

**OBJETO:** Aquisição de reparador instantâneo de pavimentos concreto usinado ao Município de Pirai.

**BENEFICIÁRIOS:**

TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA  
C.N.P.J. nº: 28.739.574/0001-03

**DOS PREÇOS**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
001	600	ton	56.25.66 - REPARADOR INSTANTÂNEO DE PAVIMENTOS CBUQ (CONCRETO BATUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO DE CAP 50/70, A GRANEL, NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, DISPENSA PINTURA DE LIGAÇÃO, PODENDO FICAR ESTOCADO POR 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA, SEM PERDER A TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO.	Trans-Log Transportes Limitada	R\$ 710,00	R\$ 426.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 426.000,00</b>	

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 28 de maio de 2021

**FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI****PORTARIA – FPSMP Nº 085/2020**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo nº 304/2020;

**RESOLVE** aposentar a servidora **ROSILENE PACHECO DO COUTO**, matrícula nº 4876-1, cargo Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.375,85 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.595, de 23/03/2020, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.069,13 (hum mil e sessenta e nove reais e treze centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.444,98 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos),

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 17 de setembro de 2020.

**Paula Lages Tolentino**  
Gerente de Programa Especial de Trabalho





**CUIDANDO DE VOCÊ,  
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,  
ESSA DOENÇA  
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ  
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA  
EVITE AGLOMERAÇÕES**

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

